Governo Municipal
Itatiba do Sul/RS
Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845 - Centro
CEP: 99760-000 - Itatiba do Sul/RS - CNPJ: 87.613.402/0001-40
Fone: (54)3528-1170 - Site: www.itatibadosul.rs.gov.br
E-mail: administracao@itatibadosul.rs.gov.br

TERMO DE ANULAÇÃO

Modalidade: Processo de Dispensa – Lei 14.133/21.

Número: 022/2025.

Objetivo: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da unidade de imagenologia – Raio X.

VALDEMAR CIBULSKI, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando o poder dever de a administração rever e revisar os seus atos eivados de ilegalidade, a teor da Súmula 473 do STF, e considerando que a empresa deixou de apresentar, tempestivamente, a CND Municipal e do FGTS e de lotação municipal, vigentes, fato agora verificado, considerando que, com isto, não restou plenamente atendidas as exigências da Lei Federal nº 14.133/21, em seu artigo 75, III, Resolve Anular o Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de abril de 2025.

Valdemar Cibulski

Prefeito Municipal.

Certifico que este documento foi publicado no Quadro Oficial da Municipalidade no dia 22/04/2025

Servidor (a) Designado (a)